

## ATA Nº 009/2021

Aos nove dias de abril do ano de dois mil e vinte e um, o Conselho Municipal de Meio Ambiente às oito horas reuniu-se para abordar assuntos pertinentes e necessários. A reunião foi realizada por meio do Google meet, tendo em vista a situação pandêmica e o alto risco de propagação do vírus através da aglomeração, por este motivo restou decidido continuar utilizando a tecnologia para auxiliar a comunicação até que seja seguro poder se reunir de forma presencial.

Foi dada a palavra a Karina Toazza, que está no jurídico da prefeitura, a qual explanou os motivos que impedem que a capacitação do conselho seja realizada com recurso do fundo sem necessitar de licitação. Haverá necessidade de licitação para que a capacitação seja realizada, tendo em vista, que é a forma correta e exigida pela Lei 8666/93, 10.520/02 e 14.133/2021, portanto, apesar do valor a ser utilizado seja pertencente ao fundo, faz-se necessário o processo licitatório ou pregão, por ser um recurso público.

Para tanto, o conselho irá formular requisitos para que sejam colocados na descrição do objeto para que a empresa que vencer a licitação possa cumprir com as expectativas de possibilitar uma capacitação eficiente e proveitosa a todos os conselheiros. Foram apresentadas três propostas de capacitações de diversas instituições e anteriores ao conhecimento de que há necessidade de licitação, as quais foram disponibilizadas no grupo do conselho para que todos tenham acesso. Assim, tem-se uma noção das possibilidades e as múltiplas abordagens que podem ser abordadas, mas que todos entraram que acordo que é mais viável que a capacitação seja de um turno, pois os conselheiros em sua maioria estão de forma voluntária e que possuem outras funções que impossibilita de fazer algo muito extenso e vários dias.

Atualmente, o fundo possui um valor total de R\$ 63.652,53 (sessenta e três mil seiscentos e cinquenta e dois e cinquenta e três centavos), sendo que são duas contas, uma oriunda de valores de multas e outra decorrente de recursos livres.

Teto de gasto que é sugerido pelo conselho a ser gasto para a capacitação sendo de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos) reais por duas a três horas de palestra. Será

desenvolvido o objeto pela Diretora do departamento do Meio Ambiente, a qual irá disponibilizar para o grupo de conselheiros, para que assim, sejam aprovados ou não os quesitos que irão compor a licitação, sendo considerado o conteúdo a ser abordado e a capacitação técnica do palestrante.

Estavam presentes: Thaís Ribas Francesqui, Roseli Salami Debastiani, Graciela Thaís Baccin, Paulo Porcher, Roberto Tomasi Júnior, Simone Carla Tomasi, Carina Bertolini, Jefferson Luís Vicari, Graciel Albino Maggioni, Gabriel Koche, Ari Piuco.